DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Legislativos	2
Pauta das Sessões	2
Vigilância Sanitária	5
Comunicados	5
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

MATERIAL DE EXPEDIENTE
08ª Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2021.
EXECUTIVO

Prot. nº 257/21 – Ofício nº 31 de autoria do Prefeito respondendo o Pedido de Informação nº 06 de autoria da Vereadora Jocimara Aparecida Pinto, protocolado sob nº 111 sobre a Secretaria Municipal de Saúde.

Prot. nº 258/21 – Ofício nº 32 de autoria do Prefeito respondendo o Pedido de Informação nº 07 de autoria da Vereadora Jocimara Aparecida Pinto, protocolado sob nº 112 sobre falta de medicamento na FARMAI.

Prot. nº 259/21 – Ofício nº 33 de autoria do Prefeito respondendo o Pedido de Informação nº 08 de autoria da Vereadora Jocimara Aparecida Pinto, protocolado sob nº 113 sobre Unidades de Saúde.

Prot. nº 260/21 – Ofício nº 34 de autoria do Prefeito respondendo o Pedido de Informação nº 09 de autoria da Vereadora Jocimara Aparecida Pinto, protocolado sob nº 114 sobre nomeações de servidores.

LEGISLATIVO

Prot. nº 243/21 – Indicação nº 102 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito para que determine a construção de pista de caminhada no entorno da Praça Coronel Jordão.

Prot. nº 246/21 – Indicação nº 103 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito para que determine a construção de abrigo de passageiros no ponto localizado na Rua João Batista Veiga, nas proximidades do terminal Rodoviário "Carmine Angelucci".

Prot. nº 247/21 – Indicação nº 104 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito para que determine a construção de um canteiro na bifurcação das Ruas José Ribeiro e Brás Forcinetti, na Vila Jurandir.

Prot. nº 248/21 – Indicação nº 105 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito para que determine a colocação de redutores de velocidade em pontos estratégicos da Rua João de Genaro, localizada no Distrito de Santa Cruz dos Lopes.

Prot. nº 249/21 – Indicação nº 106 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito para que determine a colocação de dois redutores de velocidade em pontos estratégicos do cruzamento das vicinais dos Bairros do Quadro e Cachoeira.

Prot. nº 250/21 – Indicação nº 107 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito para que determine a iluminação de vários pontos escuros de vias públicas localizadas no Distrito de Santa Cruz dos Lopes, priorizando os endereços: Ruas Alan Kardec Ferreira nº 85, Vicente Naur Merege nº 20 e João de Genaro nº 380.

Prot. nº 251/21 – Indicação nº 108 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito para que determine a colocação de tubulação na Rua Salvador Rufino de Oliveira até a ponte do Distrito de Santa Cruz dos Lopes.

Prot. nº 252/21 – Indicação nº 109 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito para que determine trocar as portas de madeira do Centro Comunitário localizado na Praça do Distrito de Santa Cruz dos Lopes, substituindo-as por portas mais seguras.

Prot. nº 253/21 – Indicação nº 110 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito para que adote medidas junto a VIVO, para instalação de uma torre de telefonia celular e internet no Distrito de Santa Cruz dos Lopes.

Prot. nº 254/21 – Indicação nº 111 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito para que determine a elaboração de projetos sociais destinados as crianças, adolescentes e jovens do Distrito de Santa Cruz dos Lopes, sendo curso profissionalizante, culturais e de lazer, mantendo-os ocupados no contraturno das escolas, afastando-os das drogas e más companhias.

Prot. nº 255/21 – Indicação nº 112 de autoria do Vereador Jacir Rodrigues ao Prefeito para autorizar e liberar os serviços de microbacias na zona rural.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Prot. nº 256/21 – Indicação nº 113 de autoria do Vereador Jacir Rodrigues ao Prefeito para determine a poda dos galhos das árvores localizadas no Bairro do Cerrado.

Prot. nº 262/21 – Pedido de Informação nº 13 de autoria da Vereadora Jocimara Aparecida Pinto ao Prefeito sobre os funcionários públicos municipais não poderem mais solicitar abonadas, na segunda ou sexta-feira, um direito assegurado pela Lei Complementar nº 97/2009, em 03 itens.

Prot. nº 263/21 – Pedido de Informação nº 14 de autoria da Vereadora Jocimara Aparecida Pinto ao Prefeito sobre o cargo de Técnico em Segurança no Trabalho, na Prefeitura em 04 itens.

Prot. nº 264/21 – Pedido de Informação nº 15 de autoria da Vereadora Jocimara Aparecida Pinto ao Prefeito sobre terreno concedido ao Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, em 04 itens.

Prot. nº 265/21 – Pedido de Informação nº 16 de autoria da Vereadora Jocimara Aparecida Pinto ao Prefeito sobre concessão de reposição salarial aos funcionários da Prefeitura no ano de 2021, em 04 itens.

Prot. nº 266/21 – Indicação nº 114 de autoria da Vereadora Jocimara Aparecida Pinto ao Prefeito para que determine a sinalização necessária na esquina das Ruas Ayrton Pereira (Centenário) e Carlos Menck, localizada na Vila Santa Terezinha.

Prot. nº 267/21 – Indicação nº 115 de autoria do Vereador Mário Sérgio de Pina ao Prefeito para que determine os serviços de poda dos galhos das árvores da UNIPA, localizada na Vila Novo Horizonte.

Prot. nº 268/21 – Indicação nº 116 de autoria do Vereador Mário Sérgio de Pina ao Prefeito para que determine a construção de pelo menos um redutor de velocidade na Rua Gaudêncio Machado, altura do nº 179, localizada na Vila Beca.

Prot. nº 269/21 – Indicação nº 117 de autoria dos Vereadores Mário Sérgio de Pina e Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito para que determine a passagem de máquina motoniveladora e colocar cascalho na estrada da Fazenda Canaã, Bairro do Morro Vermelho, sentido Distrito de Pedra Branca.

Prot. nº 270/21 – Indicação nº 118 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determine a pavimentação, ou ao menos passagem de máquina e cascalhamento da Rua Cirilo Garcia de Oliveira, na altura do nº 300, localizada no Jardim Paulicéia.

Prot. nº 271/21 – Indicação nº 119 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determine recolher a grande quantidade de galhos de árvores que foram cortados e deixados caídos, obstruindo calçadas e parte do leito da Rua José Barreto.

Prot. nº 272/21 – Indicação nº 120 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva ao Prefeito para que determine o agendamento de audiência com o senhor Matheus Ferreira, para apresentação de projeto de desenvolvimento econômico do município de Itararé.

Prot. nº 275/21 – Voto de pesar de autoria de todos Vereadores pelo falecimento do Senhor Santino Jacopetti.

Prot. nº 276/21 – Voto de pesar de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel pelo falecimento do Senhor Santo Quintiliano.

DIVERSOS

Prot. nº 230/21 – Prestação de Contas de autoria da Guarda Mirim da subvenção Federal referente ao mês de dezembro de 2019 e aos meses de janeiro e maio de 2020, no valor de R$ 5.220,00.

Prot. nº 231/21 – Prestação de Contas de autoria da Guarda Mirim da subvenção Estadual referente ao mês de dezembro de 2020, no valor de R$ 6.663,22.

Prot. nº 232/21 – Prestação de Contas de autoria da Guarda Mirim da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de dezembro de 2020 no valor de R$ 6.634,03.

Prot. nº 235/21 – Prestação de Contas de autoria do Educandário da subvenção Federal referente ao mês de janeiro de 2021 e informa que não houve repasse.

Prot. nº 236/21 – Prestação de Contas de autoria do Educandário da subvenção Estadual referente ao mês de janeiro e informa que não houve repasse.

Prot. nº 237/21 – Prestação de Contas de autoria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

do Educandário da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de janeiro, no valor de R$ 21.940,00.

Prot. nº 238/21 – Prestação de Contas de autoria do Educandário da subvenção recebida da Prefeitura referente ao exercício de 2020, no valor de R$ 18.000,00.

Prot. nº 239/21 – Prestação de Contas de autoria do Educandário da subvenção recebida da Prefeitura referente ao exercício de 2020, no valor de R$ 307.357,20. "Transferência de Recursos Financeiros Municipal"

Prot. nº 240/21 – Prestação de Contas de autoria do Educandário da subvenção recebida da Prefeitura referente ao exercício de 2020, no valor de R$ 32.402,04. "Transferência de Recursos Financeiros Estaduais"

ORDEM DO DIA

Prot. nº 0179/21 – Projeto de Lei nº 13 de autoria do Prefeito que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação no valor de R$ 999.999,96, para custeio de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de implantação de Sistema de Informatização, despesas gerais e suporte a contratação de Organização Social para gestão das atividades primárias de saúde. (Aprovado por unanimidade)

Prot. nº 0183/21 – Projeto de Lei nº 17 de autoria do Prefeito que dispõe sobre a abertura de crédito adicional por superávit financeiro no valor de R$ 5.781.251,71, para custeio de despesas das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, convênio da Santa Casa, equipamentos para as unidades de saúde, EPIs, testes laboratoriais, manutenção de enfermagem, medicamentos, folha de pagamento, aquisição de material de consumo e equipamento permanente, construção, reforma e ampliação. (Aprovado por unanimidade)

Prot. nº 205/21 – Projeto de Lei nº 19 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação, no valor de R$ 46.889,04, visando fazer frente a devolução de valores junto TCESP, nos autos do Processo nº TC-000229/016/12, que condenou o Município de Itararé a devolver aos cofres estaduais o valor de R$ 26.881,74 de forma corrigida e atualizada até o pagamento. (Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)

Prot. nº 262/21 – Pedido de Informação nº 13 de autoria da Vereadora Jocimara Aparecida Pinto ao Prefeito sobre os funcionários públicos municipais não poderem mais solicitar abonadas na segunda ou sexta-feira, um direito assegurado pela Lei Complementar nº 97/2009, em 03 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. nº 263/21 – Pedido de Informação nº 14 de autoria da Vereadora Jocimara Aparecida Pinto ao Prefeito sobre o cargo de Técnico em Segurança no Trabalho, na Prefeitura em 04 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. nº 264/21 – Pedido de Informação nº 15 de autoria da Vereadora Jocimara Aparecida Pinto ao Prefeito sobre terreno concedido ao Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, em 04 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. nº 265/21 – Pedido de Informação nº 16 de autoria da Vereadora Jocimara Aparecida Pinto ao Prefeito sobre concessão de reposição salarial aos funcionários da Prefeitura, em 04 itens. (Aprovado por unanimidade)

Vigilância Sanitária

Comunicados

SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIÊNE E SAÚDE DE ITARARÉ
Vigilância Sanitária

EQUIPE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ITARARÉ

NOME	CREDENCIAL	VÍNCULO EMPREG.	CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGO	CARGA HOR. SEMANAL	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
Elizete Dell Anhol Silva	323523206/003	Concurso	Escriturária	Coordenadora de VISA	30	SIM
Dalmerson Lopes Machado	323523206/001	Concurso	Veterinário	Área Técnica Saúde e Afins	30	SIM
André Augusto Rossi Gomes	323523206/004	Concurso	Farmacêutico	Área Técnica Saúde e Afins	30	SIM
Lilian Josiane Almeida Ferreira	323523206/008	Concurso	Aux. de Serviços	Área Técnica Alimentos	30	SIM
Fábio José Alves	323523206/006	Celetista	Agente de Vetor	Área Técnica Alimentos	30	SIM
Josué Santos Lago	323523206/007	Concurso	Ag. de Saneamento	Área Técnica Alimentos	30	SIM
Rodrigo Perúcio Camargo	323523206/009	Concurso	Dentista	Área Técnica Odontologia	20	NÃO
Eliane Cristina de Campos	323523206/002	Concurso	Escriturária	Àrea Adm. e Saúde e Afins	30	SIM
Olga Aparecida Nunes	323523206/010	Concurso	Ag. Contr.de Endemias	Área Administrativa	30	SIM

Itararé, 23 de Fevereiro de 2021

Rua Frei Caneca, 1471 – Centro - Itararé/SP. CEP. 18.460.000 - Fone: (15) 3531-8184 – Email: saudevisa@itarare.sp.gov.br

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua São Pedro nº 420 – CEP 18460-000 – Itararé – SP
Fone/Fax (15) 3532-4363 / 3532-2271 – E-mail: cmas@itarare.sp.gov.br

Resolução CMAS nº 01 de fevereiro de 2021.

***Dispõe sobre a* Aprovação do Plano de Trabalho da Reprogramação dos saldos de 2020 - FEAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem disposto na Lei Municipal nº 2314, de 27 de dezembro de 1995, alterado pela Lei n° 3742, de 02 de dezembro de 2016, no uso de suas competências e atribuições legais, em sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho para Reprogramação dos saldos do Fundo a Fundo – FEAS, referente a saldos remanescentes do exercício 2020 para execução no exercício de 2021 – Processo nº 2020/175, destinado a:

I. Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC, no valor de R$ 13.340,29.

II. Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos – Casa de Passagem, no valor de R$ 8.067,19.

III. Benefício Eventual em caso de Vulnerabilidade Temporária, no valor de R$ 159.57

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da aprovação plenária do CMAS, devendo ocorrer sua publicação na imprensa oficial.

Itararé-SP, 18 de fevereiro 2021.

Sandro Ricardo da Silva
Presidente do CMAS

"Assistência social, direito do cidadão e dever do Estado".
LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua São Pedro nº 420 – CEP 18460-000 – Itararé – SP
Fone/Fax (15) 3532-4363 / 3532-2271 – E-mail: cmas@itarare.sp.gov.br

Resolução CMAS nº 06 de dezembro de 2020.

***Dispõe sobre a* Aprovação do Programa de Aquisição de Alimentos Estadual (PAA Estadual).**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem disposto na Lei Municipal nº 2314, de 27 de dezembro de 1995, alterado pela Lei nº 3742, de 02 de dezembro de 2016, no uso de suas competências e atribuições legais, em sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Programa de Aquisição de Alimentos Estadual (PAA Estadual) no valor de 187.151,10 onde terá a duração de seis meses, e abrangera as famílias da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social destinado a:

I. Famílias pertencente ao Cadastro Único com renda per capita de até R$178,00 Reais;

II. Famílias moradoras da zona urbana que não recebem bolsa família, mas que são acompanhadas pelos CRAS.

Art. 2º Aprovar o Demonstrativo Sintético Financeiro – FNAS – Referente a prestação de contas do ano de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da aprovação plenária do CMAS, devendo ocorrer sua publicação na imprensa oficial.

Itararé-SP, 11 de dezembro 2021.

Sandro Ricardo da Silva
Presidente do CMAS

"Assistência social, direito do cidadão e dever do Estado".
LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua São Pedro nº 420 – CEP 18460-000 – Itararé – SP
Fone/Fax (15) 3532-4363 / 3532-2271 – E-mail: cmas@itarare.sp.gov.br

Resolução CMAS nº 005 de novembro de 2020.

***Dispõe sobre a* Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – (PMAS) – para o ano 2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem disposto na Lei Municipal nº 2314, de 27 de dezembro de 1995, alterado pela Lei n° 3742, de 02 de dezembro de 2016, no uso de suas competências e atribuições legais, em sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano municipal de Assistência Social – (PMAS) para o ano de 2021, que trata-se do planejamento Técnico e Financeiro da Política de Assistência Social no Município para o próximo exercício e legitima repasses e recursos financeiros por parte do Estado, conforme a Lei Federal n° 173/20.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da aprovação plenária do CMAS, devendo ocorrer sua publicação na imprensa oficial.

Itararé-SP, 18 de novembro de 2020.

Sandro Ricardo da Silva
Presidente do CMAS

"Assistência social, direito do cidadão e dever do Estado".
LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.